



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 40/2020
00008**

PLN: 40/20

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Suplementar:

39000 – Ministério de Infraestrutura

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.3006.7530.0042 – Adequação de Trecho Rodoviário – Navegantes – Rio do Sul, na BR-470 – No estado de Santa Catarina.

GND: 4

FONTE: 144

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

Cancelar:

20000 – Presidência da República

20101 – Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04131.0032.2017.0001 – Comunicação Institucional

GND : 4

FONTE: 144

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para apoiar projetos de Infraestrutura no Trecho - Navegantes – Rio do Sul, na BR-470 no Estado de Santa Catarina.

Data: 27/10/2020

JORGINHO MELLO
Senador – PL/SC



SF/20038.18346-85